

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Stº Isidro, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) Resultado da entrevista profissional, visando apreciar numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as capacidades com o perfil das experiências do cargo a que se candidata.

31 de janeiro de 2017. — A Presidente do Conselho Geral, *Paula Alexandra Guerreiro Correia de Melo*.

310224154

Agrupamento de Escolas de Samora Correia, Benavente

Despacho n.º 1487/2017

Por meu despacho de 13 de janeiro de 2017, delego competência para proceder à avaliação de desempenho referente ao ciclo avaliativo do biénio de 2015-2016, nos elementos a seguir indicados, para os seguintes contingentes de pessoal não docente:

Professora Maria José Gonçalves Bernardes, Subdiretora — Assistentes Operacionais da Escola Básica Prof. João Fernandes Pratas e Chefe dos Serviços de Administração Escolar;

Professora Maria de Fátima Moreira Borges — Assistentes Operacionais da Escola Básica do Porto Alto;

Maria Célia Leal Gaudêncio Sengo Cordeiro, Chefe dos Serviços de Administração Escolar — Assistentes Técnicos da Escola Básica Prof. João Fernandes Pratas;

Professora Benigna da Conceição Fernandes Vaz — Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais da Escola Básica de Samora Correia;

Professora Fátima do Rosário Pinto de Oliveira Victal — Assistentes Operacionais da Escola Básica de Acácias;

Educadora Joaquina Maria Mangorinha Sousa Nazareth — Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos dos Jardins de Infância Prof. António José Ganhão e da Lezíria;

Educadora Vitalina Jacinta Teles de Sousa Faustino — Assistentes Operacionais e Assistente Técnica do Jardim de Infância do Porto Alto e da Escola Básica n.º 2 de Porto Alto;

Prof.ª Rosa Maria Medeiros Freire — Assistentes Operacionais da Escola Básica n.º 1 do Porto Alto;

Professora Isabel Alexandra Rodrigues Matos Arez Simões — Assistentes Operacionais da Escola Básica da Fonte de Escudeiros.

30 de janeiro de 2017. — A Diretora, *Luísa Maria Rodrigues de Carvalho*.

310229647

Agrupamento de Escolas de São Martinho, Santo Tirso

Aviso n.º 1688/2017

Aviso de abertura do procedimento concursal para a eleição de diretor

Abertura do procedimento concursal para a eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de São Martinho — Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de São Martinho.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso, são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento (<http://agsmartinho.ccems.pt>) e nos Serviços Administrativos da escola sede.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, contendo todas as informações consideradas pertinentes e acompanhado de respetiva prova documental;

b) Projeto de intervenção relativo ao Agrupamento de Escolas de São Martinho, contendo a identificação de problemas, a definição da missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato, (num máximo de dez páginas A4) com letra tipo Arial 11, espaço 1,5 entre linhas, margens “normal”, podendo ser complementado com anexos que forem

relevantes. Todos os documentos devem ser entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos, até ao termo do prazo fixado, ou remetidos por correio registado com aviso de receção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral, Escola Básica de São Martinho, Rua da Escola Secundária, 4795-468 S. Martinho do Campo.

4 — A apreciação das candidaturas tem por base os seguintes procedimentos:

a) A análise do *curriculum vitae* do candidato;

b) A análise do projeto de intervenção no Agrupamento apresentado pelo candidato;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

5 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho e Código do Procedimento Administrativo.

6 — O método de seleção é o estipulado no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria 604/2008 de 9 de julho, e o estipulado no Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Diretor, disponível na página eletrónica da escola e nos Serviços Administrativos. Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes: a) A análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito; b) A análise do Projeto de Intervenção na Escola de cada candidato, visando, designadamente, apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos do concurso serão publicadas no átrio de entrada da escola sede do Agrupamento, Escola Básica de São Martinho, e na página eletrónica do Agrupamento (<http://agsmartinho.ccems.pt>), no prazo máximo de 10 dias úteis, após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

2 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *António Alberto Lima de Almeida Figueiredo*.

310233989

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos

Aviso n.º 1689/2017

Nos termos do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, nos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo n.º 36, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizado por despacho de 24/01/2017, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e após consulta ao INA com a nossa ref.ª 021/2017, a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos, torna público que se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação deste aviso, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho com a duração diária de 3 horas e 30 minutos para prestação que se destinam às atividades agrícolas e às atividades floricultura, como limpezas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, na categoria de assistente operacional de grau I, com o período definido até ao dia 16 de junho de 2017, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.

O método de seleção, dada a urgência da contratação, poderá ser utilizado um único método de seleção: avaliação curricular.

A remuneração prevista: corresponde ao valor proporcional da hora calculada com base na remuneração mínima mensal garantida (RMMG) — 3,67 €. Acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho, no valor de 4,52 €.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2016-2017.

Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, mediante o preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, o qual está disponibilizado na página eletrónica da Escola, www.epdrv.edu.pt, após consultado o Aviso de abertura publicado.

1 de fevereiro de 2017. — O Diretor, *João de Queiroz Pinto*.

310230245

Agrupamento de Escolas de Vale d'Este, Barcelos

Aviso n.º 1690/2017

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, em reunião de